



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**DECISÃO COREN-AP Nº 0302, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõem sobre o arquivamento do Processo Administrativo 2024000319, referente à aquisição de uniformes e coletes.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237 de 10 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

**CONSIDERANDO** a Dispensa 90008/2025 (UASG 389346 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ), que tem por objeto a aquisição de uniforme e coletes para os empregados públicos do Coren-AP;

**CONSIDERANDO** a conclusão do procedimento licitatório com a entrega do objeto, bem como o empenho e liquidação da NF-e nº 147, em nome da empresa AMARAL & AMARAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 53.495.617/0001-91), no valor de R\$ 4.593,80 (quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos);

**CONSIDERANDO** a deliberação da 11º Reunião Ordinária de Diretoria do Coren/AP – ano 2025.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar o Processo Administrativo 2024000319.

**Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
COREN – AP nº 132300-ENF  
Presidente

**DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO**  
COREN – AP nº 161.667-ENF  
Secretário